Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SUPAD - SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL

COMPRAS@SEFAZ.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38175
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 08/11/2024
EDITAL NÚMERO: 1116 / 2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/11/2024 15:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1400-0005779-3
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

JUSTIFICATIVA

ELABORAÇÃO DO ETP FACULTADA, CONFORME ART. 12, I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023. ELABORAÇÃO DO ETP FACULTADA, CONFORME ART. 12, I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LOTE 1 - CONDICIONADOR DE AR- AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 11.566,80

Item 1 - 0290.0089.010002

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V S/INSTALAÇÃO

QUANTIDADE: 2,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 5.783,40

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - **TIPO CONDICIONADOR:** AIR-SPLIT; **USO:** DOMÉSTICO; **CAPACIDADE TÉRMICA:** MÍNIMO 30.000 BTUS; **OPERAÇÃO:** QUENTE/FRIO; **TENSÃO:** 220V; **FREQUÊNCIA:** 50/60HZ; **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:** CLASSE A; **FIXAÇÃO:** PAREDE; **CONTROLE REMOTO:** SIM; **EVAPORADOR:** SIM; **RUÍDO:** MÁXIMO 60DB; **CONDENSADOR:** SIM; **INSTALAÇÃO:** NÃO; **GARANTIA MÍNIMA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA INVERTER; - DEVERÁ CONTER FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 42

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ AVENIDA MAUA 1155 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 42

O(S) PRODUTO(S) DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE: - CONDICIONADORES DE AR: * DE 7.000, 7.500, 7.800, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A""; * DE 9.000, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; - CONDICIONADORES DE AR TIPO ""SPLIT HI-WALL"" / ""SPLIT CASSETE"" E ""SPLIT PISO TETO"": * O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATE 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO . * DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A""; * DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTENCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA ""C"" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.